



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## RETIFICAÇÃO

O Juiz Federal **ALAÔR PIACINI**, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANÁPOLIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 38, de 12.06.09, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela Portaria nº 332, de 30/03/2010, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Goiás e considerando o que consta dos autos do Processo nº 438-40.2016.4.01.8006, do Protocolo Administrativo,

### RESOLVE:

RETIFICAR, o Edital n. 01/2016, de 01.02.2016, que torna pública a Seleção de Estudantes para Estágio na Área do Direito - Justiça Federal de 1º Grau em Goiás - Subseção Judiciária de Anápolis, devendo constar conforme a seguir:

No Anexo II - Conteúdo Programático - Direito Tributário:

**Onde se lê:** "...Lei de Responsabilidade Fiscal..."

**Leia-se:** "...Lei de Execução Fiscal..."

**ALAÔR PIACINI**

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Anápolis



Documento assinado eletronicamente por **Alaôr Piacini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 11/02/2016, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1773935** e o código CRC **5C5A0839**.